

**FICHA DE PRODUTIVIDADE DO(A) SÓCIO(A) COOPERADO (A)****Orientações:**

- a) Essa ficha de produtividade serve como meio de prova para comprovação da efetiva prestação do serviço na esfera pública, visando a atuação em estrita observância do princípio da legalidade a fim de evitar qualquer penalidade no disposto ao art. 3º §1º da Lei 8.429/92. Ciente de que o cooperado tem autonomia, o preenchimento serve apenas para comprovar a efetiva prestação do serviço na esfera pública e/ou privada, visando evitar qualquer imputação de improbidade administrativa;
- b) Essa ficha poderá ser utilizada pelo cooperado para faturamento dos valores produzidos, decorrente da sua relação sócio desta cooperativa. Essa ficha ficará em posse do cooperado, podendo ser entregue ao Coordenador Eleito, a partir da sua última produção, tendo como data limite o primeiro dia útil do mês posterior ao serviço;
- c) Somente serão aceitas fichas com o cabeçalho devidamente preenchido e assinadas/carimbadas pelo Cooperado. Caso não possua carimbo de identificação, o Cooperado não deve rubricar, sim colocar o nome completo. Cooperados que atuam em duas ou mais Unidades distintas devem entregar uma ficha de Produtividade para cada Unidade. A ficha rasurada perde sua validade.

Núcleo de Cooperado:		Unidade de Atuação:	
Nome Completo:			
Profissão:		Nº do Conselho:	MÊS/ANO:

DIA	PRODUÇÃO MATUTINA		PRODUÇÃO VESPERTINA		PRODUÇÃO NOTURNA	
	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Eu, cooperado declaro estar ciente das penalidades legais – art. 299 do CP, sendo que as informações aqui contidas são verdadeiras.

Assinatura e carimbo do cooperado

Eu, coordenador eleito para este núcleo de cooperados, atesto para os devidos fins que as informações acima prestadas são legítimas, fiéis e correspondem à realidade.

Assinatura e carimbo do cooperado coordenador